



PORTARIA TJAC/COGER Nº 18/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer a servidora Suely de Oliveira Cordeiro, matrícula 7000758, pelo espírito de colaboração, eficiência, profissionalismo, zelo, comprometimento e dedicação, manifestados durante o biênio 2019/2021, pois contribuiu de forma determinada para os excelentes resultados alcançados na execução das atividades da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, demonstrando, assim, elevado espírito público, de cooperação e competência na condução do respectivo trabalho.

Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES para anotação na pasta funcional do servidor.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2021.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça